



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 003/2021/CPL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASP AUTOMOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, Nº 5, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ASP AUTOMOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04 sediada na Rua Lauro Maia, 1.120, Fatima, 60.055-210, Fortaleza/CE, Telefone: (91) 3464-2900, E-mail: financeiro@aspec.com.br, neste ato representado pelo senhor Luciano Peixoto Guedes, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE e CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, Apt. 401, Joaquim Távora, 60.130-160, Fortaleza/CE, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1. Da Vigência**

A Vigência do presente termo de contrato será de 31/12/2022 a 31/12/2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1. Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**4. CLAUSULA QUARTA**

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**5. CLAUSULA QUINTA**

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ângela Lima da Silva  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ 21.036.567/0001-98  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Luciano Peixoto Guedes  
Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ nº 02.288.268/0001-04  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_